

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:5441 / Pedido: 28741

FUNSO/PMAS
Fls.: 02
Ass.: [assinatura]

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pela Demanda: FERNANDA ALVES RODRIGUES DA SILVA

E-mail: fersilvaaa94@gmail.com

Matrícula: 33715

Telefone: (64) 98420-4549

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA EM ADQUIRIR ITENS DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES POR MEIO DE PEDIDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 521150320240008 DA BANCADA DO GOIÁS- ADRIANO BALDY PARA O ORGÃO CREAS. O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) É UM ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL QUE OFERECE APOIO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, COMO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL, EXPLORAÇÃO INFANTIL, SITUAÇÃO DE RUA E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CREAS, COMPOSTA POR ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS E ADVOGADOS, REALIZA ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS E EM GRUPO, OFERECENDO ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO PARA QUE AS PESSOAS POSSAM SUPERAR SUAS DIFICULDADES E RECONSTRUIR SUAS VIDAS.

AG: 0376X

C/C: 000000849871

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CREAS ITUMBIARA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. EQUIPAMENTOS COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOBILIÁRIO ADEQUADO, AR-CONDICIONADO E OUTROS, SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO CREAS, PERMITINDO A ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS. A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS REPRESENTA UM INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E NO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ITUMBIARA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	191945	SMART TV 65" 4K UHD WI-FI BLUETOOTH INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL THINQ CONTROLE SMART MAGIC 65UP751C 4K UHD REAL. TAMANHO DA TELA: 65" PROCESSADOR: A5 GEN4 PROCESSOR 4K SISTEMA OPERACIONAL: WEBOS 6.0 FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA: 20W ENTRADA USB: 1 COR: CERAMIC BLACK	UNID	1,0000

A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS PARA O CREAS ITUMBIARA DEVE SER DETERMINADA CONSIDERANDO O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE UTILIZAM O ESPAÇO, A FREQUÊNCIA DE USO DOS EQUIPAMENTOS E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO. É ESSENCIAL REALIZAR UM LEVANTAMENTO DETALHADO DAS DEMANDAS DE CADA SETOR DO CREAS, LEVANDO EM CONTA O NÚMERO DE SALAS DE ATENDIMENTO, A CAPACIDADE DA SALA DE REUNIÕES E A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO. A QUANTIDADE EXATA DEVE SER DEFINIDA DE FORMA A GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CREAS, EVITANDO SOBRECARGA E ASSEGURANDO O BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OF

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0775 - 32.01.08.244.6016.2450.4.4.90.52. MANUTENÇÃO DO CREAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 129.536 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART 75, INCISO II, LEI 14133/2021

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: FABIANA MAGALI MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 24694

Email: fafaangel2001@gmail.com

Nome: EDNON CANDIDO VIEIRA

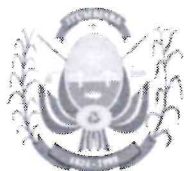
Matrícula: 33689

Email: ednoncandido7@hotmail.com

Nome: DIONE JOSE DE ARAUJO

Matrícula: 29291

Email:



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:5441 / Pedido: 28741

FUNSOL/FMAS	
Fis.:	03
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Responsável Fiscalização:

Nome: FABIANA MAGALI MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 24694

Email: fafaangel2001@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

[Signature]
EDNON CANDIDO VIEIRA
GESTOR